

ACÓRDÃO

TC-008110.989.23-3

Contratante: Fundação Municipal para Educação Comunitária – Fumec.

Contratada: Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações Ltda.

Objeto: Execução de obra de construção da unidade educacional CEI Campo Grande.

Responsáveis: José Tadeu Jorge (Secretário Municipal e Presidente da Fumec), Luiz Roberto Marighetti (Respondendo por Secretaria Municipal), Leandro Carvalho de Oliveira (Diretor-Executivo da Fumec), Larissa Staiger (Assessora Técnica Municipal), Eduardo Souza Bastos e Bruno Aramaki (Engenheiros).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Fernando Augusto Monteiro Perez (OAB/SP nº 153.882), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Rosa Alice Monteiro de Sousa (OAB/SP nº 212.342), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Alexandre Marchioni Leite de Almeida (OAB/SP nº 299.000), Vanessa Mathias Sauerbronn Tannert (OAB/SP nº 334.300), Fernanda Albernaz Abrahão (OAB/SP nº 441.528), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-017777.989.24-5

Contratante: Fundação Municipal para Educação Comunitária – Fumec.

Contratada: Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações Eireli.

Objeto: Execução de obra de construção da unidade educacional CEI Campo Grande.

Responsável: José Tadeu Jorge (Presidente da Fumec).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/08/24.

Advogados: Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Fernando Augusto Monteiro Perez (OAB/SP nº 153.882), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545),

TCs-008110.989.23; 017777.989.24-5; 022941.989.24-6 e 013053.989.25-7

Rosa Alice Monteiro de Sousa (OAB/SP nº 212.342), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Alexandre Marchioni Leite de Almeida (OAB/SP nº 299.000), Vanessa Mathias Sauerbronn Tannert (OAB/SP nº 334.300), Fernanda Albernaz Abrahão (OAB/SP nº 441.528), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-022941.989.24-6

Contratante: Fundação Municipal para Educação Comunitária – Fumec.

Contratada: Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações Eireli.

Objeto: Execução de obra de construção da unidade educacional CEI Campo Grande.

Responsável: José Tadeu Jorge (Presidente da Fumec).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/09/24.

Advogados: Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Fernando Augusto Monteiro Perez (OAB/SP nº 153.882), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Rosa Alice Monteiro de Sousa (OAB/SP nº 212.342), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Alexandre Marchioni Leite de Almeida (OAB/SP nº 299.000), Vanessa Mathias Sauerbronn Tannert (OAB/SP nº 334.300), Fernanda Albernaz Abrahão (OAB/SP nº 441.528), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

26 TC-013053.989.25-7

Contratante: Fundação Municipal para Educação Comunitária – Fumec.

Contratada: Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações Eireli.

Objeto: Execução de obra de construção da unidade educacional CEI Campo Grande.

Responsáveis: Larissa Staiger (Assessora Técnica Municipal), Eduardo Souza Bastos e Bruno Aramaki (Engenheiros).

TCs-008110.989.23; 017777.989.24-5; 022941.989.24-6 e 013053.989.25-7

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 06/01/25. Termo de Recebimento Definitivo de 12/02/25.

Advogados: Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Fernando Augusto Monteiro Perez (OAB/SP nº 153.882), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Rosa Alice Monteiro de Sousa (OAB/SP nº 212.342), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Alexandre Marchioni Leite de Almeida (OAB/SP nº 299.000), Vanessa Mathias Sauerbronn Tannert (OAB/SP nº 334.300), Fernanda Albernaz Abrahão (OAB/SP nº 441.528), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: EXECUÇÃO CONTRATUAL. OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL. OBJETO CONCLUÍDO E ENTREGUE À POPULAÇÃO. FALHAS DE DIMINUTA EXPRESSÃO. CONHECIMENTO. TERMO DE ADITAMENTO. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA REGULARES. FALHA FORMAL. REGULARIDADE. TERMO DE APOSTILAMENTO. REAJUSTE DE PREÇO COM APLICAÇÃO DE ÍNDICE PREVISTO NO AJUSTE. REGULARIDADE. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. EMISSÃO INTEMPESTIVA. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA CONTRATANTE. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 1º de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pela regularidade do Termo de Aditamento nº 45/2024 (TC-017777.989.24-5) e do Termo de Apostilamento nº 29/2024 (TC-022941.989.24-6), pelo conhecimento do acompanhamento da execução do Contrato nº 20/2023 (TC-008110.989.23-3) e do Termo de Recebimento Definitivo (TC-13053.989.25-7).

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas – Renata Constante Cestari.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO

DIMAS RAMALHO

(11) 3292-3235 - gcder@tce.sp.gov.br

TCs-008110.989.23; 017777.989.24-5; 022941.989.24-6 e 013053.989.25-7

Publique-se.

São Paulo, 1º de setembro de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZXF2-5SEV-6TVW-4LSE